Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:09/02/2023 13:49:02

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

matrícula	ficha
53.564	1

São Paulo, 08 de julho de 2009

IMÓVEL: Um terreno situado na Avenida Dr. Assis Ribeiro, antiga Avenida Dois, na cidade Suburbana Engenheiro Goulart, E.F.C.B, no 41º Subdistrito Cangaíba, medindo 16,00 metros de frente, por 29,00 metros da frente aos fundos, do lado direito, altura em que deflete à direita por 10,00 metros, confrontando com propriedade da Melhoramentos Urbanos Palmares Ltda., daí deflete à esquerda por 5,00 metros, confrontando com propriedade de Estanislau de Camargo Seabra; do outro lado mede 30,00 metros, altura em que deflete à esquerda por 7,50 metros, confrontando até aqui com propriedade da Melhoramentos Urbanos Palmares Ltda., defletindo então à direita por 5,00 metros, confrontando com área utilizada pela Municipalidade, para prolongamento da Rua Alto do Pajeu, antiga Rua R, tendo nos fundos a largura de 31,50 metros, confrontando com propriedade de José Vicente Cera, encerrando a área de 602,50 metros quadrados.
Contribuintes: 110.044.0032-1 e 110.044.0034-8 (em maior área)

PROPRIETÁRIO: JOSE VICENTE CERA, brasileiro, do comércio, RG nº 1.357.523-SP, inscrito no CPF sob nº 054.046.148-19, casado sob o regime da comunhão de bens com LIA ERNESTA DELFINI CERA, residentes e domiciliados nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: R.01/M.1.229 do 12º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, feito em 05 de fevereiro de 1976.

O Escrevente _____
Marcia Helena de O. Gobbato
Escrevente Autorizada

R.01/M.53.564, em 08 de julho de 2009
Prenotação nº 136.289, de 24 de junho de 2009
Pela escritura de 17 de outubro de 2008 (livro 3.846, página 239), retificada e ratificada por outra de 06 de abril de 2009 (livro 3.881, página 311), ambas do 22º Tabelião de Notas desta Capital, os proprietários, JOSÉ VICENTE CÊRA, engenheiro agrônomo, e sua mulher LIA ERNESTA DELFINI CÊRA, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77,

(Continua no Verso)

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:09/02/2023 13:49:02

RGs nºs 1.357.523-SP e 2.524.587-9-SP, inscritos no CPF sob nºs 054.046.148-20 e 089.416.878-96, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, na Alameda Gabriel Monteiro da Silva, nº 2.440, **venderam** o imóvel desta matrícula a COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Luiz Antonio, nº 3.142, inscrita no CNPJ sob nº 47.508.411/0001-56, pelo valor de R$344.000,00.

O Escrevente

Marcia Helena de O. Gobbato
Escrevente Autorizada

AV.02/M.53.564, em 30 de outubro de 2014
Prenotação nº 186.087, de 20 de outubro de 2014
Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 201410.0117.00039554-IA-840, de 17 de outubro de 2014, da Central de Indisponibilidade de Bens, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, CNPJ nº 47.508.411/1502-04, nos termos da decisão proferida nos autos do processo nº 00106692201151500 64, em trâmite perante Vara do Trabalho da Comarca de Itanhaem, deste Estado.

O Escrevente

Daniela Mendes Cristino
Escrevente Autorizada

AV.03/M.53.564, em 28 de janeiro de 2015
Prenotação nº 188.110, de 19 de janeiro de 2015
Nos termos do Protocolo de cancelamento de Indisponibilidade nº 201501.1314.00046172-TA-980, de 16 de janeiro de 2015, da Central de Indisponibilidade de Bens, procede-se à presente averbação para constar que foi determinado o **cancelamento** da averbação de **indisponibilidade** feita sob

(Continua na Ficha 2)

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR JURÍDICO - www.registradores.onr.org.br

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:09/02/2023 13:49:02

nº 02 nesta matrícula, nos termos da decisão proferida nos autos do processo nº 00010669220115150064 em trâmite perante a Vara do Trabalho da Comarca de Itanhaem, neste Estado.

O Escrevente
Ana Paula dos Santos
Escrevente Autorizada

AV.04/M.53.564, em 26 de abril de 2016
Prenotação nº 198.232, de 08 de abril de 2016

Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 201604.0713.00125674-IA-060, de 07 de abril de 2016, da Central de Indisponibilidade de Bens, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de propriedade de COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº 47.508.411/0001-56, nos termos da decisão proferida nos autos do processo nº 00009944520154036123, em trâmite perante o Juízo de Direito da 1ª Vara Federal de Bragança Paulista, deste Estado.

O Escrevente
Patrícia Navarro Barbosa
Escrevente Autorizada

AV.05/M.53.564, em 20 de maio de 2016
Prenotação nº 199.093, de 17 de maio de 2016

Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 201605.1614.00138071-TA-630, de 16 de maio de 2016, da Central de Indisponibilidade de Bens, procede-se à presente averbação para constar que fica **cancelada a indisponibilidade** feita sob nº 04 nesta matrícula, nos termos da decisão proferida nos autos do processo nº 00009944520154036123, em trâmite perante o Juízo de Direito da 1ª Vara Federal de Bragança Paulista, deste Estado.

O Escrevente
Daniela Mendes Cristino
Escrevente Autorizada

(continua no verso)

PARA IMPRESSÃO NA VERSÃO GRATUITA - www.registradores.onr.org.br

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:09/02/2023 13:49:02

AV.06/M.53.564, em 17 de agosto de 2017

Prenotação nº 209.406, de 14 de agosto de 2017

Nos termos do Ofício passado em 11 de agosto de 2017, pela Delegacia da Receita Federal - DERAT, desta Capital, requisição 17.00.02.14.71, recepcionada eletronicamente, nesta Serventia, em 14 de agosto de 2017, procede-se à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, CNPJ nº 47.508.411/0001-56, foi objeto de **arrolamento fiscal**, no procedimento administrativo, estabelecido nos termos do parágrafo 5º do artigo 64 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

O Escrevente

Luciane Rosa Falcade
Escrevente Autorizada

AV.07/M.53.564, em 06 de abril de 2018

Prenotação nº 214.273, de 23 de março de 2018

Nos termos da carta de adjudicação expedida em 29 de setembro de 2017, pelo Setor de Execuções Contra a Fazenda Pública do Foro Central desta Capital, extraída dos autos nº 0052132-37.1984.8.26.0053 (antigo 307/84) da ação de desapropriação, ajuizada pela MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO em face de JOSÉ VICENTE CERA e sua mulher LIA ERNESTA DELFINE CERA, ESPÓLIO DE ELZA CERA FRANCEZ; IVO ALBERTO FRANCEZ e sua mulher NILDA CRISTINA FRANCEZ; ITAGIBA ALFREDO FRANCEZ e sua mulher CARMEN MACHADO LUZ FRANCEZ, procede-se à presente averbação para constar que em virtude da procedência da ação, foi **desmembrada** do imóvel desta matrícula, área de 194,30 metros quadrados, objeto da matrícula nº 69.213 aberta nesta data.

O Escrevente

Maria Cristina Claudio
Escrevente Autorizada

Continua na ficha 03

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO SERVE COMO CERTIDÃO. www.registradores.onr.org.br

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:09/02/2023 13:49:02

AV.08/M.53.564, em 05 de agosto de 2019
Prenotação nº 225.594, de 18 de julho de 2019

Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 201907.1813.00872105-IA-380, de 18 de julho de 2019, da Central de Indisponibilidade de Bens, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens e direitos** de COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO, inscrita no CNPJ sob nº 47.508.411/0001-56, nos termos da decisão proferida nos autos do processo nº 00104322120155180004, em trâmite perante o Juízo de Direito da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, Estado de Goiás.

O Escrevente Vinicius do Nascimento Leite
Escrevente Autorizado

(Selo: 1112943E1000000053564819K)

AV.09/M.53.564, em 30 de setembro de 2019
Prenotação nº 227.428, de 25 de setembro de 2019

Nos termos do Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade nº 201909.2510.00942551-TA-560, de 25 de setembro de 2019, da Central de Indisponibilidade de Bens, procede-se à presente averbação para constar que fica **cancelada a indisponibilidade** feita sob nº 08 nesta matrícula, nos termos da decisão proferida nos autos do processo nº 00104322120155180004, em trâmite perante a 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, Estado de Goiás.

O Escrevente Vinicius do Nascimento Leite
Escrevente Autorizado

(Selo: 1112943E1000000053564919I)

AV.10/M.53.564, em 06 de janeiro de 2020
Prenotação nº 230.009, de 30 de dezembro de 2019

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR JURÍDICO. VEDADO O FORNECIMENTO DE CERTIDÃO. www.registradores.onr.org.br

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:09/02/2023 13:49:02

matrícula 53.564 | ficha 03 verso

Nos termos do requerimento datado de 27 de dezembro de 2019, assinado digitalmente por Luciane Pinatto de Almeida, Delegada da Receita Federal do Brasil, requisição nº 19.00.02.56.05, e à vista do Anexo Único Relativo ao Processo Administrativo nº 19515.720135/2017-70, procede-se a esta averbação para constar o **cancelamento** do arrolamento fiscal de bens, objeto da AV.06 supra.

Luciane Rosa Palcade
Escrevente Autorizada

Maria Cristina Claudio
Escrevente Substituta

(Selo: 1112943E10000005356410208)

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - www.registradores.onr.org.br